



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

LEI MUNICIPAL nº 758/2015 de 20 de março de 2015.

Altera a Lei Municipal nº 713/2012, dá nova denominação a Escola Professor Antônio de Oliveira Santos, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Básica Professor Antônio de Oliveira Santos, passa a ser denominada de Escola Municipal de Educação Básica 16 de março.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Quebrangulo/AL, 20 de março de 2015.


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EM 20/03/2015
José Maia da Albuquerque
Sec. de Administração
CPF: 071.573.104-2